



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### REQUERIMENTO Nº 092/2020

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

DEFERIDO

03/11/2020  
G -

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dispõe sobre o tratamento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos em Instituições e Estabelecimentos de atendimento ao público no Município de Piumhi”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 02 de outubro de 2020, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2020.

  
JOSE SEGUNDO FARIA  
Presidente da CLJR

  
JOSE SEABRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CFO

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM  
03 / 11 / 2020  
13:45 Horas  
Terezinha Tancher  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI